



PORTARIA 019/2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 14 / 02 / 22  
*João Batista de Souza*  
Serviço de Protocolo e Expediente

Dispõe sobre Gratificação de Incentivo Funcional ao Servidor efetivo da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO BRUNO ANDRADE DE SALES e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno:

Considerando o Art. 12º, § 2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, concede a Gratificação de Incentivo Funcional conforme a Lei nº 738/2016 que acrescentou o Artigo 289º, da Lei 273/1997 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Cachoeira Dourada – GO)..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a gratificação de Incentivo Funcional ao seguinte servidor;

I – Bruno Andrade de Sales – 20% por diploma de Nível Superior.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01º (primeiro) do mês de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** -Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GO**, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente